

Direção Geral

EDITAL DG/FAED N^o 28/2018

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto n^o 4184 de 06/04/06 e Resolução n^o 044/07 — CONSUNI, considerando o disposto na Resolução 013/2014 — CONSEPE, e considerando o disposto no Regimento Geral da Pós-Graduação da UDESC, baixa o presente edital:

1. FINALIDADE

Estabelecer as condições para admissão de alunos/as especiais no Programa de Pós-Graduação em Educação — PPGE, para o 2^o semestre letivo do ano de 2018.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas no período de 23 A 25 DE JULHO DE 2018. O/a candidato/a deverá preencher formulário disponível no seguinte endereço: <http://www.faed.udesc.br/?idFormulario=366>. Só será permitido que o/a candidato/a se inscreva para seleção em UMA DISCIPLINA, sendo vedada inscrição para quem já cursou duas disciplinas do PPGE como aluno especial.

3. DISCIPLINAS

DISCIPLINA	HORÁRIO	DIA
Trabalho, Estado e Políticas Educacionais	8h-12h	3 ^a feira
Educação e Cultura Digital	14h-18h	3 ^a feira
Aprender a Ler: Processos e Pesquisas	14h-18h	3 ^a feira

(I) A disciplina só será oferecida se obtiver número mínimo de alunos/as regulares;

(II) Cada disciplina corresponde a 4 h/a por semana.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS A ALUNOS/AS ESPECIAIS

A seleção dos/as candidatos/as a aluno/a especial será realizada pelo/a docente titular da disciplina. Os critérios para a seleção e o número de vagas são estabelecidos pelos professores das disciplinas, sendo garantido o direito de não selecionar nenhum candidato. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação — PPGE, não cabendo recurso por parte dos/as candidatos/as.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado no dia 01 AGOSTO DE 2018 APÓS AS 18 HORAS na página do Programa de Pós-Graduação em Educação (www.faed.udesc.br/ppge).

6. MATRÍCULA

A matrícula dos/as candidatos/as selecionados/as deverá ser efetuada no dia 03 DE AGOSTO DE 2018, sob pena de perda da vaga, via e-mail enviado para secepg.faed@udesc.br e deverá ter como assunto/título "PPGE Matrícula como aluno especial" contendo os seguintes documentos (um arquivo por documento):

- RG e CPF;
- Comprovante de quitação eleitoral (brasileiros);
- Comprovante de vacinação contra rubéola (mulheres);
- Atestado de reservista (homens);
- Diploma de graduação*;
- Se aluno regular de outro Programa, comprovante de matrícula.

** O diploma poderá ser substituído por atestado de conclusão de curso desde que este tenha sido concluído em 2018.*

Obs.: Os/As alunos/as especiais matriculados/as deverão apresentar os documentos originais relacionados acima na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação da FAED impreterivelmente no período de 13 a 17 de agosto, sob pena de, não o fazendo, perderem a vaga.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas, cumpridas na condição de aluno/a especial, são os mesmos adotados para os/as alunos/as regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação — PPGE.

O/a aluno/a especial que cumprir com aproveitamento e frequência todos os requisitos e exigências da disciplina do Programa de Pós-Graduação em Educação cursada, receberá atestado de frequência e de aproveitamento.

A participação como aluno/a em regime especial não desobriga a pessoa de submeter-se ao processo de seleção, para efetivo ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação.

As aulas do PPGE no semestre 2018-2 iniciam em 14 de agosto.

Florianópolis, 18 de julho de 2018.



Julice Dias
Diretora Geral FAED/UDESC